



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PARECER DE REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 147, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os imóveis que especifique, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

O Projeto de Lei n.º 147, de 2007, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os imóveis que especifica e dá outras providências*, foi aprovado na forma regimental, com emendas propostas por esta Comissão.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

No texto do projeto, além das emendas propostas, foi inserida a avaliação dos imóveis, conforme Laudo de Avaliação, da Comissão Municipal de Valores, enviado pelo Prefeito, por intermédio do Ofício n.º 197/2007-GP/PMI.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2007.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PROJETO DE LEI N.º 147, DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os imóveis que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis urbanos a seguir discriminados, para efeito de regularização urbana, aos atuais possuidores também relacionados:

I - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 09 da quadra 47 com uma área total de 304,96 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente com a Rua Batista Naves, 27,44 metros a direita com Almiro Antonio da Silva, 27,74 metros a esquerda com Cleomar Jose da Silva e 11,10 metros de fundos com Tiago Barbosa Ferreira. Avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Possuidor: GERALDO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário publico, CPF 233.708.233-49.

II - Imóvel: Um terreno, denominado como lote 08 da quadra 73, com área total de 458,78 metros quadrados, medindo 10,10 metros de frente com a Rua Joaquim Amaro Primo, 44,70 metros a direita com Sólón da Costa, 44,80 metros a esquerda Sebastião José da Silva e 10,40 de fundo com o Patrimônio Municipal. Avaliado em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Possuidor: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, CPF 866.272.016-15.

III - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 23 da quadra 16 com área total de 260,00 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente com a Rua Jovelino Fernandes de Resende, 12,50 metros a esquerda com Joaquim Ferreira Borges, 14,87 a direita com Patrimônio Municipal e 18,00 metros de fundos com Eleutério Elias Carneiro. Avaliado em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Possuidor: JOAQUIM FERREIRA BORGES, brasileiro casado, motorista, CPF 212.534.806-30.

IV - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 02 da quadra 87 com área total de 259,87 metros quadrados, medindo 8,22 metros de frente com a Rua Prachedes Fernandes Pereira, 21,18 a direita com Claudia Abadia Cortes Dias, 22,30 a esquerda com a Travessa "B" e 9,50 de fundos com Cícero Siqueira Almeida e Uilton Ferreira de Oliveira. Avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Possuidor: WELLINGTON NIRLANDO CIRILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, vigilante. CPF 006.118.396-28.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



V - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 16 da quadra 06 com uma área total de 396,83 metros quadrados, medindo 11,20 metros de frente com a Rua Antonio Joaquim Naves, 30,44 metros a direita com Maria de Lourdes A. Pereira , 29,65 metros a esquerda com Jairo Jose Severino e 11,34 metros de fundos com Domingos Rita da Silva. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Possuidor: CELSO ALVES PEREIRA, brasileiro casado, auxiliar de serviços gerais, CPF 725.382.606-04.

VI - Imóvel: Um terreno urbano denominado como lote 12 da quadra 45, com uma área total de 845,81 metros quadrados, medindo 18,62 metros de frente com a Rua Uberlândia, 48,90 metros a direita com Maria de Fátima Resende e Odair Moreno, 42,35 metros a esquerda com espolio de Antonio Rocha de Resende e 17,15 metros de fundos com João José da Silva. Avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Possuidor: MARIA CONCEIÇÃO A. PINTO SILVA, brasileira, viúva, aposentada, CPF 006.118.616-31

VII - Imóvel: Um terreno urbano denominado como lote 19 da quadra 57, com área total de 291,66 metros quadrados, medindo 10,09 metros de frente com a Avenida Coronel Glicério Pereira, 29,45 metros a direita com Cássia Fátima dos Santos, 28,65 metros a esquerda com Antonio Leandro Borges e 10,00 metros de fundos com Antonio Vieira Fernandes. Avaliado em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Possuidor: HORACIO JACO DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF 340.856.886-34.

VIII - Imóvel: Um terreno urbano denominado como lote 04 da quadra 78, com área total de 293,89 metros quadrados, medindo 9,85 metros frente com a Rua Saint Clair de Melo, 29,06 metros a direita com Edinaldo dos Santos, 28,34 metros a esquerda com Carmen Maria dos Santos e 10,63 metros de fundos com José Francisco Carvalho. Avaliado em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Possuidor: OLIMPIO ORNELAS DE SOUZA, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, CPF 550.762.896-34.

IX - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 03 da quadra 72 com uma área total de 223,11 metros quadrados, medindo 10,15 metros de frente com a Rua Irineu Alves Rabelo, 21,87 metros a direita com Jair Lopes Paixão, 21,75 metros a esquerda com Jose Ivan Cardoso do Santos e 10,00 metros de fundos com José Roberto Francisco. Avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Possuidor: CELSO ALVES FEREIRA, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, CPF 866.250.206-72.

X - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 05 da quadra 72 com uma área total de 281,84 metros quadrados, medindo 9,00 metros de frente com a Rua Ivanilde Alves da Silva, 27,84 metros a direita com Ronald Francisco Rangel, 28,00 metros a esquerda com Otacílio Antonio da Silva e 11,60 metros de fundos com Avelino Serapião de Oliveira. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Possuidor: ROMES ANTONIO AMARO, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, CPF 510.072.236-34.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



XI - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 10 da quadra 58 com uma área total de 300,00 metros quadrados, medindo 12,53 metros de frente com a Rua Prachedes Fernandes Pereira, 21,75 metros a direita com Aneli Fiúza da Costa, 26,20 metros a esquerda com João Batista Cortes e 12,54 metros de fundos com espolio de Jorge Clelio Rafael. Avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Possuidores: SONIA MARIA DE JESUS, CPF 037.630.526-66, MARIA APARECIDA DE JESUS, CPF 006.119.066-78, ELIANE MARIA DE JESUS, CPF 622.333.606-30, TANIA MARIA DE JESUS, CPF 049.430.676-97 e LUIZ MAR JOSÉ.

XII - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 14 da quadra 19 com uma área total de 296,00 metros quadrados, medindo 11,60 metros de frente com a Rua Presidente Vargas, 25,75 metros a direita com Oracina André do Nascimento, 25,43 metros a esquerda com Silvanir Dias de Ávila e 11,48 metros de fundos com Maria de Fátima de Souza. Avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Possuidor: ELZIONE ANTONIO DIAS, brasileiro, solteiro, pedreiro, CPF 866.266.476-87.

XIII - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 11 da quadra 51 com uma área total de 199,87 metros quadrados, medindo 10,30 metros de frente com a Joaquim Amaro Primo, 20,00 metros a direita com Reinaldo Francisco, 18,81 metros a esquerda com Helena Aparecida Pacheco e 10,30 metros de fundos com Sumario Pedro da Silva. Avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Possuidor: ELI JOSÉ IZIDORO, brasileiro, casado, açougueiro, CPF 048.708.046-70.

XIV - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 13 da quadra 01 com uma área total de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente com a Marechal Deodoro, 30,00 metros a esquerda com Damião Manoel dos Anjos, 30,00 metros a direita com José Honório Dias Filho e 10,00 metros de fundos com Cleicione Gledson Dias. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Possuidor: GERALDO NUNES MOREIRA, brasileiro, casado, CPF 866.266.476-87.

XV - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 12 da quadra 81 com uma área total de 335,10 metros quadrados, medindo 10,53 metros de frente com a Rua Prachedes Fernandes Pereira, 30,86 metros a direita com Nelson Nunes Martins, 30,43 metros a esquerda com Antonio Leandro de Miranda e 11,34 metros de fundos com Loriano da Silva Soares e Maria Abadia da Silva Miranda. Avaliado em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Possuidor: NELSON NUNES MARTINS, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais CPF 064.368.146-98.

XVI - Imóvel: Um terreno urbano, denominado como lote 23 da quadra 37 com uma área total de 405,14 metros quadrados, medindo 11,89 metros de frente com a Rua Getulio Magalhães, 33,42 metros a direita com José Donizete Bento, 34,19 metros a esquerda com Jeferry Silva e 12,10 metros de fundos com Ireni Alves Borges e Jovelino Fernandes Neto. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



Possuidor: JOSÉ CASSIMIRO JULIO, brasileiro, casado, horticultor, CPF 734.131.783-34.

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º, desta Lei, serão destacados de uma área pertencente a Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, conforme matrícula 4.723, livro 3B, folhas 194, de 27 de novembro de 1939, do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari/MG.

Art. 3º Na hipótese de o donatário ainda não ter edificado o imóvel, deverá constar do instrumento de transferência de domínio o encargo de concluir a construção da residência no prazo máximo de cinco anos, a contar da lavratura da escritura pública, sob pena de nulidade do ato e reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º O procedimento de transferência dos imóveis, escritura e registro serão de responsabilidade dos possuidores relacionados no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A escritura pública de doação e o registro deste instrumento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca deverão ser formalizados no prazo de seis meses, contados da publicação desta Lei.

Art. 5º Ficam revogados o item 11, do art. 1º, da Lei Municipal n.º 1.255, de 19 de outubro de 1999, e o item 13, do art. 1º, da Lei Municipal n.º 1.276, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de setembro de 2007.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal